



1704397

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 17/03/2026 13:19:48

pgs.: 1/4

[Handwritten signature]

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 358891

DATA: 19 de julho de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 702, LOTE Nº 4, CONJUNTO 4, BLOCO "C", QUADRA 101, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA-DF.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 33,56 m², área real comum de divisão proporcional de 11,82 m², totalizando 45,38 m² e fração ideal do terreno de 0,004136.

PROPRIETÁRIA: **FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.861.196/0001-13, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.2 da matrícula 358646, datado de 05 de julho de 2019 deste Ofício Imobiliário.

[Handwritten signature]

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/358891

DATA: 19 de julho de 2019.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 23 de junho de 2019, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.2 da matrícula nº 358646, deste Ofício, tendo como incorporadora e proprietária a **FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, qualificada na abertura desta matrícula.

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV: A presente unidade se enquadra no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, e portanto, possui as seguintes **RESTRIÇÕES NA PRIMEIRA ALIENAÇÃO**: O valor de alienação deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não poderão ser superiores aos limites estabelecidos na Lei 11.977/2009. Registrado por: *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/358891

DATA: 23 de julho de 2019.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 10 de julho de 2019, firmado pela proprietária e incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por *[Handwritten signature]*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/358891

DATA: 06 de janeiro de 2020.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular datado de 19 dezembro de 2019. DEVEDORA: **FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/00001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$17.025.391,32. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico financeiro do empreendimento

MATRÍCULA Nº 358.891

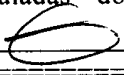
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLQXB-VXLAJ-R3AAZ-R4X2N>



Valide aqui
este documento

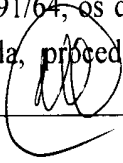
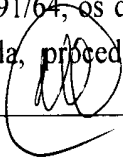
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

para o término da obra. PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 36 meses. TAXA EFETIVA ANUAL DE JUROS: 8,3000% e TAXA NOMINAL ANUAL DE JUROS: 8,0000%. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. O saldo devedor do financiamento será atualizado, com base nos índices de remuneração básica aplicada à contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/358891

DATA:03 de março de 2020.

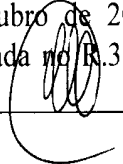
REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 13 de janeiro de 2020, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à revalidação do registro da incorporação, objeto do R.1. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.5/358891

DATA:16 de outubro de 2020.

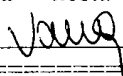
CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 05 de outubro de 2020. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.3. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.6/358891

DATA:04 de janeiro de 2021.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 10 de dezembro de 2020. VENDEDORA: FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADORA: **MARIA RAIMUNDA DE SOUSA DUTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2415823 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.878.191-00, brasileira, auxiliar de serviços gerais, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$141.158,84. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/358891

DATA:04 de janeiro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.6. DEVEDORA FIDUCIANTE: MARIA RAIMUNDA DE SOUSA DUTRA, qualificada no R.6. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3. VALOR DA DÍVIDA: R\$85.289,11. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 11 de janeiro de 2021. O sistema de amortização é o PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 4,8547% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$475,81. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo mesmo coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. Independentemente da periodicidade da atualização das contas vinculadas do FGTS, a atualização será mensal. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização



1704397

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 17/03/2026 13:19:48

pgs.: 3/4

CNM: 021030.2.0358891-18

0000/111

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

proporcional e diária, no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$137.000,00. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/358891

DATA:06 de janeiro de 2022.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 26 de novembro de 2021, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 1474/2021 - Retificadora, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, aos 23 de dezembro de 2021, bem como da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Aferição nº 90.002.68844/71-001, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 26 de novembro de 2021, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/358891

DATA:06 de janeiro de 2022.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida por Requerimento datado de 26 de novembro de 2021, foi registrada sob o R.5 da matrícula nº 358646, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 16363 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/358891

DATA:02 de março de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 29 de janeiro de 2026, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 22/07/2025/944/0000363, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 353112704722025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.3, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$143.301,71. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Matrícula sem ato posterior nessa folha com carimbo de certidão na página seguinte.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLQXB-VXLAJ-R3AAZ-R4X2N>

02
358.891

MATRÍCULA Nº
358.891

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20260300038126LOCAPara consultar, acesse www.onr.org.br

Todos os Registros de Imóveis
op Brasil em um lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JLQXB-VXLAJ-R3AAZ-R4X2N>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 17/03/2026 13:19:48.

(buscas realizadas até 13 DE MARÇO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300038126LOCA

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.



Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 10.